



Aprovado por Unanimidade

EM: 29 AGO 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**“Casa Joaquim Tavares de Lucena”**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**INDICAÇÃO Nº: 115/2025**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO  
QUE SEJA FEITO SERVIÇOS DE  
PATROLAMENTO NAS ESTRADAS  
VICINAIS E RURAIS.

**AUTORIA:** Romero Ramos Cavalcante.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao Secretário competente, que seja feito serviços de Patrolamento nas estradas vicinais e rurais do Sítio Arará, Riacho Salgado e do Distrito de Malhada da Roça-PB em nosso município.

Tal ação se faz necessário, uma vez que o patrolamento é essencial para manter as estradas de terra em boas condições, facilitando o tráfego de veículos, especialmente em períodos chuvosos, reduzindo a formação de lama, e garante o acesso a serviços essenciais (saúde, educação), para quem mais precisa.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 28 de agosto de 2025.

*Romero Ramos Cavalcante*  
**Romero Ramos Cavalcante.**  
Vereador (autor)

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.

*Paula Cruz*  
*Adonias Marçal*  
*for*